Projeto de Lei nº \_\_\_\_ de 18 de outubro de 2023

***"*Institui no Calendário Oficial do Município de Sumaré o Dia Municipal do “VEM DE BIKE”*.”***

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Sumaré o Dia Municipal do “VEM DE BIKE”, a ser celebrado no domingo mais próximo do Dia Mundial Sem Carro, que é comemorado anualmente em de 22 de setembro.

**Art. 2°** - O Dia Municipal do “VEM DE BIKE” tem como objetivos:

a) Difundir o uso da bicicleta na prática de exercício físico, como meio alternativo de transporte, e na prática de atividades de lazer;

b) Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

c) Buscar possíveis soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;

d) Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

**Art. 3°** - A organização do Dia Municipal do “VEM DE BIKE” contará com a participação da população e poderão ser formalizados convênios e o apoio da administração pública e iniciativa privada.

**Art. 4°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de outubro de 2023.

**VALDIR DE OLIVEIRA**Vereador – Republicanos

**JUSTIFICATIVA**

O ciclismo é um esporte saudável e muito prazeroso praticado por crianças, jovens e adultos e é considerado pelos médicos e entidades de saúde como uma atividade rítmica e cíclica, ideal para desenvolvimento dos sistemas de energia aeróbico e anaeróbico, favorecendo a saúde de quem pratica.

Os benefícios do ciclismo são diversos, já que ele é uma atividade física essencial para saúde geral do corpo. Além disso, alguns dos benefícios do ciclismo para saúde incluem tonificação muscular, melhoria da saúde cardiovascular e uma melhor circulação sanguínea. Estes benefícios para saúde são a razão por trás da popularidade consistente do ciclismo por muitos anos. A bicicleta é uma das formas mais simples de trabalhar como uma forma moderada da atividade física que é necessária para o corpo humano.

Além dos benefícios para a saúde física, existem benefícios para a saúde social e mental que fazem do ciclismo uma atividade agradável também. Andar de bicicleta é também um modo ambientalmente amigável de transporte, uma vez que reduz a poluição e a emissão de gases de efeito estufa. Assim, o Ciclismo não só promove a boa saúde, mas também um ambiente melhor.

A proposta deste projeto de lei é criar um evento ciclístico no calendário oficial de eventos do município como um evento recreativo destinado a toda a família Sumareense, com o objetivo de:

a) Difundir o uso da bicicleta na prática de exercício físico, como meio alternativo de transporte, e na prática de atividades de lazer;

b) Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

c) Buscar possíveis soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;

d) Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Nesse sentido, tomamos o exemplo de cidades vizinhas que tem esse evento com frequência e sucesso de participantes.

Como incentivo, esse dia vem de encontro a comemoração ao Dia Mundial Sem Carro, seguindo a tendência de diversos países em contribuir com o meio ambiente e a saúde das pessoas. Nesse sentido, o objetivo é conscientizar as pessoas a realizar um trânsito mais seguro e ecologicamente correto com menos uso de veículos particulares e incentivo a caronas, uma vez que a ação também faz parte da Semana Nacional do Trânsito (de 18 a 25 de setembro).

No mundo inteiro, o dia 22 de setembro tem a proposta de promover formas alternativas de mobilidade. Este evento tem o objetivo de estimular uma reflexão sobre o uso excessivo do automóvel.

Nesse sentido peço o voto favorável aos Nobres colegas dessa estimada Casa de Leis.

Sala de Sessões, 18 de outubro de 2023.

**VALDIR DE OLIVEIRA**Vereador – Republicanos